Documento:064.171.354-3
TC 033.169/2015-2.
Natureza: Tomada de Contas Especial.
Órgão/Entidade: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.
Assunto: Pedido de Sustentação Oral.

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo e em cumprimento ao disposto no art. 168 do Regimento Interno/TCU, encaminho o requerimento em anexo ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente da 1ª Câmara, para análise do pedido de **sustentação oral** formulado por **Diego Batella Medina (OAB/SP 293.532)**, representante legal de Paulo Sérgio Miguez Urbano, esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos artigos 144 e 145 do Regimento Interno/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Brasília, 12 de março de 2020

(*Assinado eletronicamente*)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Chefe de Gabinete

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 64187084.